

nº 022/2017

## ALVARÁ DE LICENÇA

A **Tribunal Regional do Trabalho**, inscrito no CNPJ n.º 02578421/0001-20, **FICA CONCEDIDO O ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO** de construção de prédio institucional com um pavimento que tomará o nº255, totalizando 309,53m² de área construída, situado na Rua Camilo Cristóvão área **PMQ3**, Loteamento Vila Camarim, Bairro Vila Camarim, Queimados – RJ e fica autorizado a **Marcelo dos Santos Machado**, Engenheiro Civil, portador do Registro no CREA/RJ sob o nº 145535/D a executar a obra acima mencionada, tudo conforme consta no processo administrativo de nº **6722/2016/10**, aprovado em 30/11/2017 com planta arquivada sob o nº 68/17 conforme legislação em vigor.

O presente ALVARÁ terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até 30/12/2019, findo o qual o responsável deverá requerer **Aceitação Definitiva das Obras** (Habite-se) ou renovação da licença, uma vez sanadas todas as pendências processuais.

Este ALVARÁ deverá ser mantido no local da obra, acompanhado do projeto aprovado, ART e guia de pagamento da licença, bem como, deverá ser colocada placa de identificação da obra, conforme modelo adotado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, para fins de fiscalização.

*Joyde Alves Moreira*  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
**Joyde Alves Moreira**  
Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR  
Mat.: 13118/02 – PMQ

**Obs.: 1- Este alvará só é valido junto à licença ambiental.**